

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAUBATÉ****FORO DE TAUBATÉ****4ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 2124-9243, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1007900-19.2022.8.26.0625**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condominio Residencial Palmeira**
Executado: **Gisele Natalia Alves Correa e outro**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Fernando Chacon de Souza (28835)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 625.2024/034058-7 dirigi-me em 18/09 - às 09:00 hs., na Rua Antonio Marcondes da Silva, 200, Cond. Palmeira, bloco 17, apto. 34, Vila dos Comerciários I, nesta; procedi a AVALIAÇÃO do imóvel conforme auto anexo. Certifico mais, que por cautela, fui informado pelo Sr.Marciano Vieira, porteiro, que a requerida não reside no condomínio. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Taubaté, 18 de setembro de 2024.

Número de Cotas: 01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 2124-9243, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc. 1007900-19.2022.8.26.0625

Aos dias 18 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Taubaté, eu, FERNANDO CHACON DE SOUZA, Oficial de Justiça infra-assinado, em diligência a Rua Antonio Marcondes da Silva, 200, Torre 17, apto. 34, Vila dos Comerciantes I, nesta, em cumprimento ao r. Mandado expedido do Proc. acima, oriundo da 3ª Vara Cível movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PALMEIRA contra GISELE NATALIA ALVES CORREA, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel:- Inicialmente segundo a Matrícula nº 148.928 do Cartório de Registro de Imóveis, o imóvel possui a seguinte descrição:- “APARTAMENTO nº 34, localizada no pavimento térreo da Torre 17, do empreendimento Condomínio Residencial Palmeira, com as seguintes áreas: privativa de 49,96m², sendo área comum 67,06m², totalizando uma área de 117,02m² e Cadastrado a Prefeitura Municipal sob BC nº 4.5.102.005.273”. Constato, que o imóvel trata-se de apartamento (02 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia e 01 garagem indeterminada) encontra-se em regular estado de conservação. Constato mais, o imóvel encontra-se em área urbana, situada no Bairro Vila dos Comerciantes I, em Avenida asfaltada, com ponto de ônibus, escola, iluminação pública e comércio por distância máxima de 500m.. Constato também, que a casa situa-se em Condomínio fechado, com segurança. Após a verificação do imóvel, **AVALIO o imóvel em R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. E, para constar, passei a lavrar o presente auto que segue assinado digitalmente por mim, Oficial de Justiça.